



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Certidão N° 48/2023**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CERTIFICA**, para instruir o eTC-20880.989.23-1, item 9.4 da requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que há Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela fiscalização da obra.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 4 de dezembro de 2023

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A40D-6VXXW-95J0-0W15



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A40D6VXW95J00W15>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A40D-6VXW-95J0-0W15**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A40D-6VXW-95J0-0W15